

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de**  
**Araputanga – MT**  
**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 814/2008**

---

**RESOLUÇÃO Nº 10 DE 18 DE AGOSTO 2022.**

Dispõe sobre a alteração composição das Comissões Permanentes que integram a estrutura do CMAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.388 de 23 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 1388/2020 que no Capítulo V a partir da Seção I, Subseção I trata sobre a constituição, obrigações e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CMAS de Araputanga, que define as Comissões Permanentes e sua forma de funcionamento.

**CONSIDERANDO** a eleição da nova presidência do CMAS.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - ALTERAR as comissões internas do CMAS, da seguinte maneira:

- 1) Comissão Permanente de Política de Assistência Social (CPPAS):
  - a) Claudinéia Araújo Santos – governamental;
  - b) Cilene Pereira de Andrade Oliveira – sociedade civil;
  - c) Elza Dias de Oliveira Carvalho – sociedade civil;
  - d) Jussara Araújo Pereira – governamental.
  
- 2) Comissão Permanente de Inscrição de Entidades de Assistência Social (CPIEAS):
  - a) Ana Lúcia Ferreira Chaves – sociedade civil;
  - b) Elenir dos Santos Ferreira – governamental;
  - c) Crislaine dos Santos Ferrarezzi Pacheco – governamental;
  - d) Giuliana Francesca Marcelo e Mariano – sociedade civil.
  
- 3) Comissão Permanente de Acompanhamento do Financiamento da Assistência Social (CPAFAS):
  - a) Monica Ferreira dos Santos – governamental;
  - b) Vivian Soares do Amaral – sociedade civil;
  - c) Sandra Rosa Campos – governamental;
  - d) Tatiane Ramalho Teixeira – sociedade civil.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araputanga/MT, 18 de agosto de 2022.

**Poliana Santana do Nascimento**  
Presidente